

PROTOSCOLOS DE ACESSO ÀS LINHAS DE CUIDADO E SERVIÇOS AUXILIARES DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER DE RIBEIRÃO PRETO-MATER (CRSMRP-MATER) – ABRIL DE 2026

PARTE I - PROTOCOLO DE ACESSO ÀS LINHAS DE CUIDADO DA OBSTETRÍCIA

1. PROJETO NASCER – PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL

Nomenclatura SIRESP: Obstetrícia

Lista de CID: Z34.0 / Z34.8 / Z34.9 / O24.4 / O34.2

O CRSMRP-MATER atende, pelo Projeto Nascer, gestantes com idade gestacional maior ou igual a 36 semanas. O Projeto Nascer consiste no acompanhamento final do pré-natal de baixo risco na maternidade em que a gestante terá o parto. Após 36 semanas, a paciente deve ser referenciada da Atenção Primária à Saúde (APS) para a realização de consultas na maternidade.

O Projeto Nascer permite, também, que a gestante e seu(sua) acompanhante participem de cursos e grupos da instituição, conheçam a maternidade (inclusive salas de parto) e os profissionais que poderão estar no dia do nascimento do seu bebê.

A gestante, quando encaminhada ao pré-natal do CRSMRP-MATER, já deve ter realizado todos os exames na Atenção Básica (**incluindo os exames de terceiro trimestre** de ultrassonografia, sorologias e hemograma completo). Quando identificado falta de exames complementares, especialmente ultrassom de terceiro trimestre, a equipe do CRSMRP-MATER irá fazer contrarreferência à unidade de origem para que providencie o agendamento do exame com prioridade. Além disso, também cabe à Atenção Básica a atualização do calendário vacinal da gestante.

ROTINA DE EXAMES DE PRÉ-NATAL SUGERIDA

Exame	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Hemograma Completo	SIM		SIM

Exame	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
Urocultura	SIM (se negativo, não necessita repetir)		
Teste rápido HIV OU Elisa Anti-HIV	SIM	SIM	SIM
Teste rápido Sífilis (treponêmico)	SIM Realizar VDRL se treponêmico positivo	SIM	SIM
Teste rápido para hepatite B OU HBsAg	SIM		SIM (para as não vacinadas)
Toxoplasmose	SIM*	SIM*	SIM*
	(*Repetir se IgG negativo; Se IgG e IgM positivos no primeiro trimestre, solicitar Teste de Avidéz da IgG)		
Teste rápido para hepatite C OU Anti-HCV	SIM		
Anti-HTLV	SIM		
Glicemia de Jejum	SIM		SIM
GTT		SIM - entre 24 e 28 semanas se <u>glicemia inicial normal < 92 mg/dl</u>	
Tipagem Sanguínea	SIM		
Coombs Indireto	SIM (**repetição apenas se Rh negativo)	SIM**	SIM** (Caso não tenha realizado Imunoglobulina)
Ultrassonografia	SIM (entre 11 e 14 sem para avaliação de Translucência Nucal e outros marcadores de cromossomopatias)	SIM (entre 20 e 24 sem para avaliação da anatomia fetal)	SIM (entre 30 e 34 sem para avaliar crescimento fetal)

É terminantemente proibido o agendamento antes das 36 semanas e deve-se evitar o encaminhamento após as 38 semanas de idade gestacional. Os casos identificados como agendados incorretamente ou com informações incompletas serão notificados ao DRS para providências junto ao município de origem.

Em qualquer momento da gestação a paciente pode participar dos encontros de gestantes da MATER para que ela possa conhecer a instituição e as rotinas do serviço. Os temas dos encontros estão disponíveis no site (<https://mater.faepe.br/encontro-de-gestantes/>) e a inscrição pode ser realizada por e-mail pelo profissional ou pela própria paciente (cursogestante@mater.faepe.br).

É compromisso da atenção básica dos municípios da área de abrangência do DRS XIII que:

- **As gestantes encaminhadas para o Projeto Nascer no CRSMRP-MATER venham com a rotina de exames adequada;**
- **O Cartão de pré-natal contenha informações completas e legíveis.**

Para garantir que a paciente chegue na idade gestacional adequada (após 36 semanas), a atenção básica deverá fazer o encaminhamento ao Projeto Nascer em tempo hábil, em torno da 32ª semana (portanto agendar a consulta para 4 semanas após ou com 36 semanas). A gestante deverá manter o seguimento na atenção básica até a realização da primeira consulta agendada no CRSMRP-MATER. Caso no dia do Caso Novo no CRSMRP-MATER seja identificada idade gestacional muito precoce para o Projeto Nascer, a gestante será contra referenciada para continuar seguimento na unidade de origem, mas será garantido agendamento de data para retorno ao pré-natal da maternidade para o período em que tiver completado 36 semanas.

Gestantes que tenham manifestado o desejo por esterilização definitiva (LT) e se enquadrem na **LEI Nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996**, e na **LEI Nº 14.443, de 02 de setembro de 2022 (a partir de 01/03/2023)**, devem trazer o planejamento familiar completo realizado na atenção básica na consulta de pré-natal ou no dia de sua internação (o que ocorrer primeiro), **incluindo documento que comprove a data da manifestação da vontade de realizar a laqueadura**. A MATER realiza a laqueadura intraoperatório em cesáreas e periumbilical pós-parto normal nas situações previstas na lei.

Algumas situações, embora não sejam consideradas baixo risco, também podem ser encaminhadas ao Projeto Nascer na MATER:

- Gestantes com diagnóstico de Diabetes Mellitus Gestacional controlada com dieta
- Gestantes com Hipotireoidismo
- Gestante com Anemia leve ou moderada (Índice de Hemoglobina >9,0)
- Gestantes obesas com IMC \leq 45 sem outras doenças associadas
 - Gestantes obesas com IMC \leq 40 portadoras das doenças acima mencionadas podem ser encaminhadas ao CRSMRP-MATER.

Para as gestantes que não se enquadrem nesses critérios, checar critérios de encaminhamento para o Pré-Natal de Risco Intermediário (Item 2 da Parte I) ou avaliar indicação de encaminhamento ao Alto Risco.